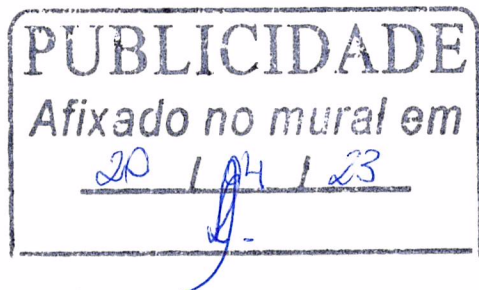


**PORTARIA Nº. 027/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticado pela Equipe da USA da Base Descentralizada de Nova Serrana no CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada pelo Coordenador de Frotas, referente ao plantão da equipe da USA do dia 15/04/2023.

Considerando os fatos mencionados no Ofício 010/2023, datado de 20 de Abril de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de inobservância de dever funcional, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 043/2023, de 20 de Abril de 2023, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a Srta. Fernanda Coura Nogueira, ocupante da vaga de empregado público de Tesoureira, o Sra. Larissa Martins Santos, ocupante da vaga de emprego público de Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente e a Sra. Gracielle Elisa Martins, ocupante da vaga de empregada pública Analista Administrativa para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, praticados pela Equipe da USA da Base Descentralizada de Nova Serrana, quanto à denúncia realizada pelo Coordenador de Frotas, no plantão da equipe da USA do dia 15/04/2023.

**Art. 2º** -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de Abril de 2023.

GERALDO  
DONIZETE DE  
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital por  
GERALDO DONIZETE DE  
LIMA:37444646600  
Dados: 2023.04.20 15:41:35  
-03'00'

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**